



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 60/2025 DE 20 DE JULHO DE 2025.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.
Em 20/07/2025

“Dispõe sobre a exoneração e a nomeação para a função gratificada, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Liberdade, MG, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso IV, “e”, da Lei complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MARCOS FILIPE MACHADO SAMPAIO ALVES da função gratificada de Assessor de Recursos Humanos;

Art. 2º - NOMEAR a servidora MARIA TEREZINHA DE CARVALHO para exercer a função gratificada de Assessora de Recursos Humanos.

§1º A servidora nomeada para a função gratificada receberá gratificação de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 20 de julho de 2025.

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal